

PORTARIA N.º 159/2023 - REITORIA/UNESPAR

Designa Banca Recursal de Heteroidentificação para Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos aprovados no Vestibular 2022-2023 e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 20.122.917-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca Recursal de Heteroidentificação para Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos aprovados no Vestibular 2022-2023 e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) da UNESPAR**, conforme segue:

I - Representantes externo integrante de movimento social negro:

Fábio Henrique de Souza, CPF sob nº 091.XXX.329-86.

II - Representante interno docente do NERA:

Adriana Silva Oliveira, CPF sob nº 059.XXX.649-35.

III - Representante discente:

Ariadne Nadia Valerio dos Santos Mattos, CPF sob nº 485.XXX.448-24.

IV - Representante da CCCV::

Aurea Andrade Viana de Andrade, CPF sob nº 817.XXX.839-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.



Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 01 de março de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora